



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 21463/2025

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ASSUNTO: EXTENSÃO DE REDE- ILUMINAÇÃO PÚBLICA- INEXIGIBILIDADE

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando empenho e pagamento no valor de R\$ 79.268,55 (setenta e nova mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com a empresa EDP – Espírito Santo Distribuição de Energia S.A, para pagamento de despesas com extensão de rede de iluminação pública Rua Antenor Ferreira da Silva S/N – São Vicente, Afonso Cláudio/ES, conforme ordem de venda nº 4001793139.

Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação neste caso.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido inicial, nos termos do parecer jurídico.

Encaminhe-se à interessada para que avalie a documentação necessária e exija conforme Arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 04 de novembro de 2025.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003000360030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCIANO RONCETTI PIMENTA** em **04/11/2025 08:41**

Checksum: **D39978D284BA1543E78E9E8DF2241044C1B61BF0CF5BE9362971BFE5F7E8CAB4**

